



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

EDICAO DO JORNAL (BANDO DE LEI)
ED (1) Nº 1855 23e24 - 09 - 2013
Secretaria
Responsável

LEI Nº 1813/2013

“DÁ NOME DE ANA APRECIDA ORTEGA BRAGA GERMELLO A UMA RUA NESTE MUNICÍPIO”.

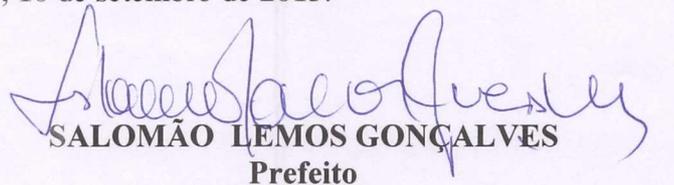
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de ANA APARECIDA ORTEGA BRAGA GERMELLO a Rua 1 localizada no Loteamento Estância São José, Bairro Jardim de Alah, cujo código de logradouro corresponde a 596.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará as providências necessárias para o cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de setembro de 2013.


SALOMÃO LEMOS GONÇALVES
Prefeito

Autoria: Vereador Isaias Queiroz Mota

Avenida Presidente Vargas, 42/54 – Centro – Cordeiro – RJ
CEP: 28540-000 – Tel.: (22) 2551-0145/25510616 ou 25510593
<http://www.cordeiro.rj.gov.br> - email: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br